



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4001/2015

Súmula: Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;
Considerando documentos encaminhados a Secretaria de Saúde.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com a servidora de matrícula nº 3376.

Art. 2º - A comissão de nº 08/2015 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Marcia Maria Giglio - Rg nº 28.741.517-X
Membro – Sônia Beatriz Pereira – Rg nº 4.956.000-1
Membro – Graciela Pena Buniovski – Rg nº 8.719.327-6

Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>100</u>
Oficial	<u>100</u>
Edição	<u>diana</u>
Nº	<u>147</u> Página <u>B13</u>
Data	<u>28/11/2015</u>
Visto	<u>pr.</u>


-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete